

DESPACHO

Lido no expediente da 11.^a
Sessão Ordinária do 1.^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 14/04/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 163 /2026

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 13/04/2026

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Depto. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicito o retorno imediato dos atendimentos da Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade da **Malhada**.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER, após a anuência do plenário o envio do presente expediente ao Exmo, Sr. Prefeito **José de Figueiredo Varela**, a solicitação que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para o retorno imediato dos atendimentos da Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade da Malhada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante da importância dos serviços de atenção básica à saúde para a população local, especialmente no que diz respeito ao atendimento médico, de enfermagem, vacinação e acompanhamento de pacientes.

A ausência desses atendimentos tem gerado transtornos aos moradores, que precisam se deslocar para outra localidade, dificultando o acesso aos serviços essenciais de saúde.

O restabelecimento dos atendimentos na comunidade da Malhada garantirá mais dignidade, acesso e qualidade de vida à população, além de fortalecer a atenção primária à saúde.

Diante do exposto, solicito a adoção das medidas necessárias para a normalização dos atendimentos na referida comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 14 de Abril de 2026.

Rosiane Pereira de Lima Rafael
Vereadora